



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 386/90

Aprova Calendário Acadêmico da UECE para o 2º semestre letivo de 1990 (90.2).

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 25 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovado o Calendário Acadêmico para o 2º semestre letivo de 1990 (1990.2) da Universidade Estadual do Ceará - UECE, para os cursos de Graduação, na forma expressa no documento anexo.

Parágrafo Único- Em consequência do disposto neste artigo, fica a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD autorizada a adotar os procedimentos necessários ao cumprimento da presente Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 1990.

PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR